UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

Av. Castelo Branco, 170 -CEP 88.509-900 - Lages - SC - Cx. P. 525 - Fone (0XX49) 251-1022 Fax 251-1051

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 01 /2006

Ref.: **CARTA CONVITE PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E /OU MATERIAIS PERMANENTES PARA LABORATÓRIOS, CLÍNICAS E AMBULATÓRIOS DE CURSOS SUPERIORES DA UNIPLAC NA ÁREA DA SAÚDE.**

A **UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE – UNIPLAC**, órgão de ensino, pesquisa e extensão, mantida pela Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense – **Fundação UNIPLAC**, através da Comissão Especial de Licitação, torna público aos interessados que realizará licitação, no atendimento do estabelecido no do Convênio nº 20.496/2005-0, publicado Diário Oficial do Estado nº 17.792 de 29/12/2005, firmado com a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, no cumprimento ao estabelecido no inciso IX da Cláusula Quinta do referido convênio, não sujeita aos termos da Lei nº 8.666/93, na modalidade de **CARTA CONVITE**, tipo MELHOR PROPOSTA, no regime de CONTRATAÇÃO POR PREÇO GLOBAL OU POR ITEM, destinada ao recebimento de propostas para "**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E /OU MATERIAIS PERMANENTES PARA LABORATÓRIOS, CLÍNICAS E AMBULATÓRIOS DOS CURSOS SUPERIORES DA UNIPLAC NA ÁREA DA SAÚDE, VISANDO A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DOS SERVIÇOS DO SUS",** segundo as condições estabelecidas neste EDITAL, nos seus anexos e na minuta do Instrumento de Contrato, cujos termos igualmente, o integram.

1 - O OBJETO:

01.01. Aquisição de materiais para Laboratórios, Clínicas e Ambulatórios dos Cursos Superiores da Uniplac na Área da Saúde, na forma especificada no Anexo I do presente Edital, que faz parte integrante deste para todos os efeitos legais.

01.02 - Cada item constante do Anexo I deve ser cotado separadamente, reservando-se a UNIPLAC a opção de efetivar a AQUISIÇÃO POR PREÇO GLOBAL OU POR ITEM.

02 – Proposta

02.01 - A proposta deverá ser entregue em envelope fechado/lacrado, até o dia 20/07/2006, até às 22 horas, junto ao Protocolo da UNIPLAC, endereçada a Comissão de Licitação da UNIPLAC, com preço em Real (R$) de cada item objeto deste Edital, constante do Anexo I, individualizado, e o valor total de todos os itens possíveis de serem fornecidos pelo concorrente.

02.02 - O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.

02.03 – Deverá igualmente constar da proposta o prazo máximo de entregue e instalação dos produtos constantes do anexo I.

03 – Dos Documentos Necessários

03.01 **–** Os documentos que devem, obrigatoriamente, acompanhar a proposta são:

03.01.01- Razão Social da Empresa, cópia Cartão de CNPJ;
03.01.02 – Apresentação de cópia autenticada do Contrato Social da Empresa;
03.01.03 - Certidão de Regularidade com o INSS – (CND ou Certidão Positiva com efeito de negativa);
03.01.04 - Certidão de Regularidade de Situação – CRS perante o FGTS, fornecida pela Caixa Econômica Federal.

04 – Critério de julgamento

04.01 - No julgamento das propostas a Comissão levará em consideração o critério de MELHOR PROPOSTA GLOBAL ou por item.
04.02 - Serão analisados e conferidos os preços e a proposta.
04.03 - Concluído o julgamento, de acordo com o Edital, a Comissão Especial de Licitação elaborará relatório indicando as propostas classificadas por ordem crescente e ou desclassificadas e o valor de cada uma das classificadas.
04.04 - A Comissão Especial de Licitação divulgará o resultado do julgamento da fase PROPOSTA no saguão da Instituição e, facultativamente, comunicará diretamente aos licitantes via fac-símile.
04.05 - A omissão, erro ou quantidades na proposta, não exime a contratada de executá-los dentro do preço proposto.

05 – Contratação

05.01 - Fica estabelecido que será celebrado o contrato (anexo II) com a empresa vencedora, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da notificação para este fim.
05.02 - A Uniplac reserva-se ao direito de contratar no todo ou em parte os itens objeto desta Tomada de Preços.

06 – Pagamento

06.01 - A Fundação Uniplac, efetuará o pagamento à vista, após a entrega e/ou instalação dos equipamentos e ou materiais permanentes adquiridos, na sede desta, através da apresentação da Nota Fiscal de Venda dos Produtos, emitidas nominalmente à UNIPLAC, sem emendas ou rasuras.

06.02 – A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá (ão) conter o visto do Setor de Compras.

06.03 – Dos valores devidos, a Uniplac procederá o desconto/dedução de todo e qualquer imposto previsto na legislação fiscal ou tributária, seja ela de cunho federal, estadual ou municipal.

07 – Da Garantia

07.01 – A empresa vencedora prestará garantia mínima de 1 (um) ano contra defeitos de fabricação aos produtos vendidos, no que couber, aplicando-se as disposições do CDC caso sejam descumpridas as condições fixadas neste contrato e no edital ao qual se vinculou a vendedora.

08 – Da Assistência Técnica

08.01 – A empresa prestará assistência técnica permanente através de equipe própria ou contratada às suas expensas, no que couber, durante o período de garantia, sem qualquer ônus para a UNIPLAC, exceto as despesas de locomoção e estada dos técnicos, que devem ser previamente autorizadas pela Pró-Reitoria de Administração da UNIPLAC.

09 - Da Inexecução e da Rescisão do Contrato

09.01 – A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão com as conseqüências contratuais e as previstas em lei, nos seguintes casos:

I – amigavelmente, por acordo entre as partes, mediante formalização através de aviso prévio com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, não cabendo indenização de qualquer das partes, desde que haja conveniência para a Instituição;

II – judicialmente, nos termos da legislação vigente.

10 – Dos Recursos

10.01 – Os recursos interpostos às decisões proferidas pela Comissão Especial de Licitação somente serão acolhidos, se dirigidos diretamente ao Exmo. Sr. Pró-Reitor de Administração desta Instituição, autuados pela empresa recorrente no Setor de Protocolo, da UNIPLAC, contados 03 (três) dias úteis da data em que foi proferida a decisão.

10.01.01 – Os recursos não dirigidos conforme determinação do subitem 08.01, não serão conhecidos.

11 – Das Disposições Gerais

11.01 – É reservado à Instituição, por motivo de oportunidade ou conveniência

administrativas, dando ciência aos participantes, revogar a presente licitação em qualquer de suas fases, sem que caiba a estes, direito a reclamação ou indenização.

11.02 – Quaisquer questões decorrentes da execução do contrato, que possam ser suscitadas entre a Instituição e a contratada, serão resolvidas de acordo com a legislação vigente.

11.03 – Fica eleito o Foro da Comarca de Lages/SC para dirimir quaisquer dúvidas ou questões provenientes da execução do contrato.

11.04 – A presente licitação, reger-se-á pelos dispositivos contidos neste Edital.

Lages (SC), 12 de julho de 2006.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Cesar Arruda Gevaerd - Presidente

ANEXO I – Edital nº 01/2006

UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE
Av. Castelo Branco, 170 -CEP 88.509-900 - Lages - SC - Cx. P. 525 - Fone (0XX49)3251-1022 Fax3 251-1051

Ìtem	*Qt*	*UN*	*Item/Descrição*
01	4	Un	Mesa ginecológica (leito de inox com colchonete)
02	6	Un	Mesa de exame clínico adulto (estofada com colchonete)
03	4	Un	Mesa de exame clínico infantil (estofada com colchonete e régua antropométrica)
04	1	Un	Carro de transferência com maca reversível
05	14	Un	Escadinha de inox com 02 degraus antiderrapante
06	06	Un	Balde a pedal de inox com tampa de 5 litros
07	7	Un	Armário tipo vitrine com 2 portas (lateral de chapa)
08	4	Un	Refletor auxiliar de foco luminoso
09	4	Un	Carro para transporte de materiais de inox p/2 bandejas
10	6	Un	Mesa auxiliar de inox c/roda e trava (40 x 80 x 80)
11	8	Un	Lixeira de inox com tampa e pedau (5 litros)
12	2	Un	Balança digital pediátrica – 15 kgs.
13	4	Un	Balança adulto com antropômetro
14	20	Un	Estetoscópio adulto
15	10	Un	Estetoscópio pediátrico
16	8	Un	Estetoscópio para obstetrícia
17	4	Un	Detector fetal portátil de mesa
18	1	Un	Estufa de esterilização e secagem de materiais – até 300 °C
19	25	Un	Esfigmomanômetro adulto
20	10	Un	Esfigmomanômetro pediátrico
21	6	Un	Braçadeira para injeção regulavel e estofada
25	4	Un	Suporte para soro com rodas, coluna em tubo
26	4	Un	Biombo duplo com tecido (1,80 x 1,20)
27	3	Un	Hamper em estrutura em tubo com saco em tecido 50x50x80
28	2	Un	Aparelho de cromoterapia

Ìtem	***Qt***	***UN***	***Item/Descrição***
29	2	Un	Aparelho de eletroacumpuntura
30	1	Un	Aparelho de ventosa
31	4	Un	Masageador para os pés (madeira)
32	4	Un	Masageador para coluna (madeira)
33	4	Un	Kit manequim prótese anatômica dos aparelhos genitais masculino e feminino (espuma)
34	2	Un	Kit manequim modelo pélvico do aparelho reprodutor feminino em acrílico
35	2	Un	Álbum seriado de de Planejamento Familiar (tipo flip chart)
36	2	Un	Quadro moldurado de orientação contraceptiva
37	2	Un	Conjunto de quadros do aparelho reprodutor masculino e feminino
38	8	Un	Pinças Halstead ou mosquito delicada curva 12,5 cm.
39	8	Un	Tesouras para retirada de pontos
40	15	Un	Pinças Kocher reta 16 cm
41	15	Un	Pinças anatômicas ou de dissecação 15 cm.
42	15	Un	Pinças dente de rato 15 cm.

43	3	Un	Armário tipo vitrine de 02 portas (lateral metálica)
43 A	3	Un	Armário tipo vitrine de 03 portas (lateral metálica)
44	6	Un	Bandeja inox para procedimentos cirúrgicos
45	30	Un	Pinça de Beckhaus 6 cm
46	30	Un	Cabo para bisturi nº 3
47	30	Un	Tesoura de Metzenbaun curva 14 cm.
48	30	Un	Pinça de Adson 12 cm
49	30	Un	Pinça hemostática de Halsted de 12 cm curva
50	30	Un	Pinça hemostática de Halsted de 12 cm reta
51	6	Un	Afastadores de Senn
52	6	Un	Ganchos tipo Gilles-Dingmann
53	6	Un	Porta agulhas de derf de 12 cm
54	6	Un	Porta agulhas de Mayo-Hegar de 15 cm
55	6	Un	Pinças baioneta
56	6	Un	Tenta cânula

43	3	Un	Armário tipo vitrine de 02 portas (lateral metálica)
57	6	Un	Histerômetro
58	6	Un	Cuba rim
59	3	Un	Óculos de proteção incolor para procedimentos cirúrgicos
60	9	Un	Maca/mesa/cama ginecológica com colchão (conjugada)
61	9	Un	Banco/mocho giratório de aço com assento estofado
62	9	Un	Escada com 2 degraus metálica
63	6	Un	Esfigmomanômetro aneróide adulto
64	6	Un	Esfigmomanômetro aneróide pediátrico
65	6	Un	Esfigmomanômetro adulto duplo
66	6	Un	Oftallmoscópio
67	6	Un	Otoscópio
68	3	Un	Balança pediátrica digital
69	6	Un	Detector fetal de mesa
70	3	Un	Estetoscópio de Pinard
71	9	Un	Foco de luz clínico s/espelho
72	6	Un	Mesa de apoio para coleta de exame citapatológico com 2 prateleira
73	3	Un	Microscópio binocular de 1.600 x
74	3	Un	Caixas de lâminas e engulamos para microscópio
75	3	Un	Kit anatômico fases da gravidez
76	3	Un	Fit anatômico genitária masculina
77	3	Un	Kit anatômico genitria feminina > demonstração uso preservativo feminino, diafragma e outros
78	3	Un	Kit anatômico bebê
79	3	Un	Kit anatômico modelo de osteoporose
80	3	Un	Kit anatômico de mamas
81	3	Un	Kit anatômico modelo tabagismo
82	3	Un	Álbum seriado de Planejamento Familiar
83	3	Un	Álbum seriado de DST/AIDS/HIV
84	3	Un	Arquivo metálico para pastas suspensas > 4 gavetas
85	3	Un	Mocho c/assento estofado
86	3	Un	Estufa para esterelização > 300 ºC
87	3	Un	Armário tipo vitrine 2 portas

43	3	Un	Armário tipo vitrine de 02 portas (lateral metálica)
88	3	Un	Lixeira de metal > 30 litros
89	45	Un	Espelho bucal nº 5
90	45	Un	Pinça clínica
91	45	Un	Sonda clínica
92	45	Un	Escariador de dentina nº 17
93	15	Un	Condensador de Hollemback nº 1
94	15	Un	Condensador de Hollemback nº 2
95	15	Un	Condensador de Hollemback nº 3
96	15	Un	Esculpidor de Hollemback 3 S
97	15	Un	Esculpidor de Hollemback S
98	15	Un	Brunidor duplo nº 1
99	15	Un	Aplicador de Dycal duplo
100	6	Un	Porta matriz de Toflemyre
101	15	Un	Espátula de manipulação nº 24
102	15	Un	Espátula de inserção de guta-precha
103	15	Un	Placa de vidro
104	15	Un	Sonda periodental milimetrada
105	6	Un	Jogo de cureta periodontal de Gracey
106	6	Un	Jogo de cureta periodontal de McCall
107	6	Un	Jogo de sucção e irrigação
108	30	Un	Seringa carpule
109	6	Un	Cabo de bisturi Bard Parher nº 3
110	3	Un	Espátula de cêra nº 9
111	15	Un	Porta agulha Mayo pequeno
112	9	Un	Curetas de Lucas
113	9	Un	Curetas em argola
114	15	Un	Sindesmótomos
115	3	Un	Alveolótomo
116	18	Un	Tesoura pequena de inox
117	6	Un	Pinça hemostática
118	3	Un	Jogo de fórceps infantil
119	6	Un	Jogo de fórceps adulto

43	3	Un	Armário tipo vitrine de 02 portas (lateral metálica)
120	6	Un	Jogo de alavanca apicais
121	6	Un	Jogo de alavancas seldin
122	3	Un	Jogo de alavancas infantis
123	12	Un	Poste Dappen
124	6	Un	Corrente para guardanapo
125	3	Un	Broqueiro
126	3	Un	Porta resíduo
127	3	Un	Porta algodão2
128	36	Un	Bandeja de inox para instrumental odontológico
129	30	Un	Cubas de inox com tampa para instrumental
130	15	Un	Jogo de espátula de inserção de resina
131	3	Un	Martelo para exame neurológico
132	5	Un	Otoscópio
133	5	Un	Oftalmoscópio
134	3	Un	Diapasão

Lages, 12 de julho de 2006

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Cesar Arruda Gevaerd – Pres.

UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE
Av. Castelo Branco, 170 -CEP 88.509-900 - Lages - SC - Cx. P. 525 - Fone (0XX49)3251-1022 Fax3 251-1051

ANEXO II – Edital nº 01/2006

CONTRATO DE COMPRA E VENDA

(I) COMPRADORA: FUNDAÇÃO DAS ESCOLAS UNIDAS DO PLANALTO CATARINENSE – FUNDAÇÃO UNIPLAC, instituição pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, inscrita no MF, sob o CNPJ nº 84.953.579/0001-05, estabelecida em Lages-SC, à Av. Castelo Branco, nº 170, mantenedora da **Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC**, doravante denominada **COMPRADORA**, neste ato representada por sua Presidente, Profª Nara Maria Kuhn Göcks.

(2) VENDEDORA: _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº _____, inscrição estadual nº _____, com endereço à _____, _____ – CEP _____, _____/, doravante denominado VENDEDORA, neste ato representado pelo seu proprietário/gerente _____.

(3) OBJETO: Consiste na "VENDA DE EQUIPAMENTOS E /OU MATERIAIS PERMANENTES PARA LABORATÓRIOS, CLÍNICAS E AMBULATÓRIOS DOS CURSOS SUPERIORES DA UNIPLAC NA ÁREA DA SAÚDE, VISANDO A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DOS SERVIÇOS DO SUS", cujas características técnicas estão dispostas no anexo I, que integra este contrato para todos os efeitos.

(4) CONDIÇÕES COMERCIAIS: Pelos produtos objeto deste contrato a COMPRADORA pagará à VENDEDORA, a importância de R$ _____ (_____), incluso o IPI, se houver, pagos mediante apresentação da 1ª via de documento fiscal nominativo à UNIPLAC, sem emendas, rasuras ou ressalvas, podendo, a UNIPLAC proceder o desconto ou retenção dos impostos e contribuições incidentes por força de lei.

(5) PAGAMENTO DO PREÇO: O pagamento do preço acordado no campo (4) será feito à vista, após a entrega e instalação dos produtos na sede da COMPRADORA, através da apresentação da Nota Fiscal de Venda dos Produtos, emitidas nominalmente à UNIPLAC, sem emendas ou rasuras, devidamente vistada pelo responsável pelo Setor de Compras desta.

(6)**REAJUSTE DO PREÇO:** O preço ora ajustado permanecerá inalterado durante o prazo de vigência estabelecido neste contrato.

(7) PRAZO DE ENTREGA: Os produtos/materiais constantes do anexo I e objeto (3) deste contrato deverão ser entregues e/ou instalados pela VENDEDORA em local indicado pela COMPRADORA no prazo máximo de _____ contados da assinatura do

contrato.

(8) OUTRAS CONDIÇÕES: Consta deste contrato a obrigação da VENDEDORA, na forma do edital de licitação nº 01/2006, a garantia mínima de 1 (um) ano contra defeitos de fabricação aos materiais/produtos vendidos, no que couber, aplicando-se as disposições do CDC caso sejam descumpridas as condições fixadas neste contrato e no edital ao qual se vinculou a vendedora.

(9) ASSISTÊNCIA TÉCNICA: A VENDEDORA prestará assistência técnica permanente através de equipe própria ou contratada às suas expensas, no que couber, durante o período de garantia, sem qualquer ônus para a COMPRADORA, exceto as despesas de locomoção e estada dos técnicos, que devem ser previamente autorizadas pela Pró-Reitoria de Administração da COMPRADORA, conforme constante do edital de licitação.

(10) PRAZO/RESCISÃO: O presente contrato terá vigência da data da assinatura deste até completar o prazo de garantia, que é de _____ meses, podendo ser renovado por ajuste entre as partes expresso em termo aditivo.

Parágrafo Único. - Este contrato poderá ser rescindido por iniciativa da COMPRADORA, se a VENDEDORA não efetivar a entrega dos produtos na forma e prazo contratados ou nas seguintes hipóteses:
a) descumprimento de quaisquer de suas cláusulas;
b) expiração do prazo previsto sem expressa manifestação de prorrogação, a qual, se for o caso, será procedida mediante termo aditivo;
c) demais causas previstas em lei.

(11) Ocorrendo o descumprimento das cláusulas convencionadas neste instrumento, a parte inadimplente pagará a outra, a título de multa, o valor de 10% do acordado no Campo (4).

(12) DISPOSIÇÕES GERAIS: Correrão por conta da VENDEDORA todos os ônus decorrentes da efetiva entrega dos produtos adquiridos da sede desta até a sede da COMPRADORA, como também, os danos próprios ou causados a terceiros e decorrentes de responsabilidade civil, hipótese em que a COMPRADORA fica excluída de toda e qualquer responsabilidade.

(13) Sendo de natureza civil, nenhuma responsabilidade por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, parafiscais ou outros, poderá ser atribuída pela VENDEDORA à COMPRADORA, por força deste contrato.

(14) A VENDEDORA somente poderá transferir os direitos e as obrigações assumidas neste contrato a terceiros, mediante expressa concordância da COMPRADORA.

Elege-se o Foro da Comarca de Lages para dirimir qualquer dúvida surgida da execução deste contrato e, estando de pleno e comum acordo quanto ao que foi nele estipulado, firmam-no, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Lages (SC), _____ de_____ 2006.

FUNDAÇÃO DAS ESCOLAS UNIDAS DO PLANALTO CATARINENSE
COMPRADORA

_____

VENDEDORA

Testemunhas: 1) **2)**

UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE
Av. Castelo Branco, 170 -CEP 88.509-900 - Lages - SC - Cx. P. 525 - Fone (0XX49)3251-1022 Fax3 251-1051

Lages, 12 de julho de 2006

À
_____(NOME DA EMPRESA)

A UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE – UNIPLAC, órgão despersonalizado de ensino, pesquisa e extensão, mantida pela FUNDAÇÃO UNIPLAC, vem através desta, comunicar que está coletando propostas para **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E /OU MATERIAIS PERMANENTES PARA LABORATÓRIOS, CLÍNICAS E AMBULATÓRIOS DOS CURSOS SUPERIORES DA UNIPLAC NA ÁREA DA SAÚDE, VISANDO A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DOS SERVIÇOS DO SUS",** em conformidade com as especificações do Edital nº 01/2006, anexos e nos termos da minuta do Instrumento de Contrato.

O Edital, o anexo I contendo os produtos objeto da licitação e a minuta do instrumento de Contrato poderão ser obtidas mediante consulta a home page da UNIPLAC, acessando o endereço www.uniplac.net.

Em virtude do acima exposto, caso haja interesse dessa empresa em participar do referido processo, deverá apresentar proposta conforme especifica o edital, podendo obter maiores informações junto a Reitoria - Assessoria Financeira, com o Sr. Cesar, na Av. Castelo Branco, 170, Bairro Universitário, Lages/SC, das 8 às 12 e das 13hs 30min às 17hs 30min, telefones (49) – 3251- 1127, ou pelo e-mail cesar@uniplac.net.

Informa afinal, que o prazo para a apresentação das propostas esgota-se em 20/07/2006, até às 22 hs, e deverão ser entregues junto ao setor de protocolo desta Instituição.

Cordialmente,

Comissão Especial de Licitação
Cesar Arruda Gevaerd – Pres.